## abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual Clipping da imprensa

> Brasília, 25 de agosto de 2025 às 07h42 Seleção de Notícias

### abpi.empauta.com

Jota Info   BR  Direitos Autorais  Folha processa OpenAI para que reportagens não sejam usadas pelo ChatGPT	3
Migalhas   BR	
SP reúne 500 participantes no maior congresso de PI da América Latina	5
Direitos Autorais   Direito da Personalidade  TJ/SP condena músico que acusou Alok de violar direito autoral	7
Estadão.com.br - Últimas Notícias   BR	
Direitos Autorais  Entrevistamos ChatGPT sobre o processo da Folha contra a OpenAI. Veja o que ele/a acha REDAÇÃO   AUTOR	9
Exame.com   BR 23 de agosto de 2025   Patentes  Nokia entra com ação judicial contra Paramount por patentes de streaming de vídeo	13
Agência Senado   BR	
Direitos Autorais  Senado define regras para uso de IA nas atividades internas	14
Consultor Jurídico   BR	
Marco regulatório   INPI Comissões de Direito da Moda reposicionam presença feminina	17
Monitor Mercantil Digital online   BR-RJ	
Brics unidos: Lula recebe presidente da Nigéria	19

# Folha processa OpenAI para que reportagens não sejam usadas pelo ChatGPT



Veículo afirma que a OpenAI pratica concorrência desleal e viola <u>direitos</u> autorais ao distribuir conteúdo da Folha burlando o paywall

A Folha de S.Paulo ajuizou uma ação contra a OpenAI, dona do ChatGPT, em que requer que a empresa pare imediatamente de coletar, sem pagamento, o conteúdo do veículo tanto para distribuição a usuários quanto para treinamento da ferramenta, sob pena de multa diária não inferior a R\$ 100 mil.

Requer ainda indenização pelas perdas e danos causados pelo uso indevido de seus conteúdos e que a OpenAI destrua os modelos de IA construídos a partir do treinamento feito com base em seu conteúdo. Na ação ajuizada nesta quarta-feira (20/8), a Folha acusa a OpenAI de concorrência desleal e de violar os direitos autorais.

Nesta sexta-feira (22/8), o juiz Fábio Henrique Prado de Toledo, da 3ª Vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem, da Comarca de São Paulo, estipulou o prazo de 72 horas para a OpenAI se manifestar.

A Folha afirma que antes mesmo de tornar o Chat-GPT público, por volta de novembro de 2022, a Ope-nAI coletou seu conteúdo para "ensinar e treinar" a ferramenta de - uso que prossegue atéhoje.

"Não bastasse, mais recentemente, o réu passou a fornecer aos seus usuários resumos e reproduções de matérias jornalísticas no mesmo dia em que publicadas, inclusive em relação ao conteúdo fechado de titularidade da autora, burlando o paywall", diz trecho da inicial, assinada pelas advogadas Tais Borja Gasparian, Monica Filgueiras da Silva Galvão e Ana Luisa Bertho Barbosa, do Rodrigues Barbosa, Mac Doweel e Figueiredo Gasparian - Advogados.

Tais atitudes, diz o jornal, além de representarem sérias violações de <u>direitos</u> autorais, ainda importam na prática de verdadeira concorrência desleal. "Pois o réu desenvolve e aprimora sua ferramenta de IA e, portanto, a sua atividade, com base em conteúdo alheio, fazendo-o sem autorização e sem o pagamento de qualquer remuneração, a despeito dos altíssimos investimentos feitos."

A Folha diz ter tentado "celebrar algum acordo pela coleta de dados e uso do

seu conteúdo" há pouco mais de um ano. O representante da OpenAI chegou a visitar a Folha e houve reunião online com outros representantes da empresa, mas as negociações não tiveram avanço. "O último email enviado pela autora ficou sem resposta, o que reforça a atitude de descaso do réu. Esse início de negociação (frustrada) mostra o óbvio: o réu reconheceu que deveria pagar à autora pela coleta de uso de seus conteúdos, como outras empresas de inteligência artificial têm feito", argumenta.

A ação da Folha é semelhante à ajuizada pelo The New York Times contra a OpenAI e a Microsoft para impedir o uso não autorizado de seus conteúdos. Ou-

Continuação: Folha processa OpenAI para que reportagens não sejam usadas pelo ChatGPT

tras empresas como a BBC e a News Corp acionaram judicialmente a empresa de IA Perplexity, também por uso irregular de seu conteúdo. A Disney e a processam a Midjourney (IA de criação de imagens) pelo uso desautorizado de seus personagens e imagens de banco de dados.

A ação da Folha de S.Paulo contra a OpenIA tramita

com o número 1107237-96.2025.8.26.0100.

## SP reúne 500 participantes no maior congresso de PI da América Latina

**QUENTES** 



Deste número, 120 eram de outros países, informou a **ABPI**, entidade que organiza o evento há 45 edições. Propriedade intelectual São Paulo reúne 500 participantes no maior congresso de Propriedade Intelectual da América Latina Deste número, 120 eram de outros países, informou a **ABPI**, entidade que organiza o evento há 45 edições. Da Redação sexta-feira, 22 de agosto de 2025 Atualizado em 21 de agosto de 2025 15:48 Compartilhar ComentarSiga-nos no A A

Com mais de 500 participantes, entre palestrantes, moderadores, inscritos presenciais e online, o 45° Congresso Internacional da Propriedade Intelectual da ABPI - Associação Brasileira da Propriedade Intelectual, em seu retorno a São Paulo, reafirmou sua força como o maior evento do gênero na América Latina. Ao todo, o Congresso contou com 120 participantes internacionais.

Com 12 painéis, 12 table topics, além das plenárias e do almoço-palestra, durante três dias o evento debateu a "Colaboração na Era da Inteligência" sob diferentes vieses da Propriedade Intelectual.

O tema âncora do Congresso está em sintonia com o Fórum Econômico Mundial deste ano. "Cada vez mais o Congresso da <u>ABPI</u> se reafirma como fórum de excelência do debate contemporâneo e de alto nível da Propriedade Intelectual", afirmou o presidente da <u>ABPI</u>, Gabriel Leonardos. "O que se viu neste abpi.empauta.com

evento foi uma antecipação dos debates que vão permear as questões da Propriedade Intelectual na era da inteligência artificial."

A inteligência permeou todos os debates no Congresso, em especial a IA, tema de primeira ordem hoje na agenda da **Propriedade** Intelectual. O evento deste ano, além de oferecer discussões aprofundadas sobre PI, trouxe inovações na programação, como o Soft Opening, que antecipou de forma online metade dos table topics.

O Congresso também recebeu a primeira edição do Dia do Jovem Profissional de PI, organizado pelo Comitê de Jovens Profissionais da <u>ABPI</u>. Com mais de 100 inscritos, a atividade discutiu o futuro da carreira do profissional de Propriedade Intelectual.

Cientistas da UFMG vencem o 6º prêmio Patente do Ano da ABPI

A invenção premiada utiliza IA para controlar o grau de polarização injetada nos dentes durante procedimentos odontológicos.

O 6º prêmio <u>Patente</u> do Ano da <u>ABPI</u> consagrou a <u>patente</u> de invenção BR 102015028262-1, intitulada "Equipamento, Processo de Determinação do Tempo de Foto-Ativação para a Fotopolimerização de Cimentos de Restaurações Odontológicas Indiretas e Usos", desenvolvida por Jadson Cláudio Belchior, Luis Fernando Morgan dos Santos, Rodrigo de Castro Albuquerque, Maria Esperanza Cortes Segura e Júlio Cesar Dillinger Conwa, tendo como titular a UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais.

Vencedores do prêmio Patente do Ano da **ABPI.(Imagem:** Divulgação)

O invento, fruto do trabalho conjunto de dentistas e

Continuação: SP reúne 500 participantes no maior congresso de PI da América Latina

engenheiros, permite controlar com precisão o grau da polarização injetada nos dentes durante o procedimento odontológico.

A premiação foi entregue durante a cerimônia de encerramento do 45° Congresso da <u>ABPI</u> pelo coordenador do prêmio Patente do Ano e membro do Conselho Diretor da <u>ABPI</u>, Ricardo Boclin, e por Alexandre Lopes Lourenço, diretor de Administração do <u>INPI</u> - Instituto Nacional da Pro-

priedade Industrial. O presidente da <u>ABPI</u>, Gabriel Leonardos, também participou da entrega.

Boclin agradeceu ao <u>INPI</u> e à ACAD/<u>INPI</u> - Academia de <u>Propriedade</u> Intelectual, Inovação e Desenvolvimento pelo apoio à iniciativa da <u>ABPI</u>. Este ano, concorreram ao prêmio invenções que envolvem o uso de inteligência artificial.

### TJ/SP condena músico que acusou Alok de violar direito autoral



Colegiado entendeu que não houve comprovação de que a música "Un Ratito", lançada em 2022, teria elementos não autorizados.

Dano moral TJ/SP condena músico que acusou Alok de violar <u>direito</u> autoral Colegiado entendeu que não houve comprovação de que a música "Un Ratito", lançada em 2022, teria elementos não autorizados. Da Redação sexta-feira, 22 de agosto de 2025 Atualizado às 16:20 Compartilhar ComentarSiga-nos no A A

A 4ª câmara de Direito Privado do TJ/SP manteve condenação do músico Kevin Brauer, do duo americano Sevenn, ao pagamento de R\$ 20 mil por danos morais ao DJ Alok, ao entender que não houve comprovação de que a música "Un Ratito", lançada em 2022, teria elementos não autorizados de uma obra da dupla.

#### O caso

Após lançamento da faixa gravada por Alok em parceria com Luis Fonsi, Juliette, Lenny Tavárez e Lunay, Kevin Brauer afirmou que a obra seria uma adaptação não autorizada de "Let's Make Love", de 2016.

O músico alegou ter enviado a canção anteriormente ao DJ e declarou ter ficado surpreso com o lançamento. Brauer pediu que Alok fosse proibido de usar as melodias de sua obra em "Un Ratito", além da suspensão da disponibilização da música em todas as plataformas de streaming.

Em contrapartida, Alok ingressou com ação para que Brauer se abstivesse de adotar medidas que impedissem a divulgação da faixa, bem como requereu indenização por danos morais, em razão de o videoclipe ter sido retirado do ar dez dias após o lançamento, sob alegação de violação de <u>direitos</u> autorais.

Segundo a defesa do DJ brasileiro, Brauer buscava se promover explorando a imagem do artista "mundialmente conhecido".

Argumentou ainda que "Un Ratito" é uma adaptação de outra obra de Alok feita em parceria com Brauer e destacou que a música contou com a colaboração de 14 compositores, incluindo o próprio DJ americano, que recebeu crédito como coautor.

#### Condenação

Em 1ª instância, o juízo entendeu que o artista foi devidamente creditado na obra.

Para o juiz de Direito Regis de Castilho Barbosa Filho, da 41ª vara Cível de São Paulo/SP, houve "lesões a direitos da personalidade", uma vez que Brauer, "em comportamento notoriamente contraditório, indiscutivelmente atingiu o direito à imagem de Alok".

Diante disso, determinou que Kevin Brauer deixasse de realizar qualquer medida que importasse em embaraçar a veiculação da música, além do pagamento de R\$ 20 mil pelos danos morais.

Alok vence ação contra músico e doa indenização a vítimas do RS

Continuação: TJ/SP condena músico que acusou Alok de violar direito autoral

Musico Kevin Brauer tem condenação de indenizar Alok mantida.(Imagem: Reprodução/Redes sociais)

#### Danos devidos

Ao analisar o caso no TJ/SP, o relator, desembargador Enio Zuliani, observou que mensagens trocadas entre as partes indicavam anuência de Kevin quanto à utilização do refrão, de modo que não se podia falar em apropriação indevida.

O magistrado também abordou a questão da popularização do refrão "nananana" questionado, e destacou que esse elemento, por si só, não poderia ser considerado como fundamento para reconhecimento de violação de direito autoral.

Segundo afirmou, o refrão se enquadra em um jargão popular pitoresco, assumindo status de uma expressão cotidiana equivalente a um "nananinanão" ou "nem vem que não tem" em forma melodiosa.

Para o magistrado, embora fenômenos sociais possam ter reflexos nos <u>direitos</u> autorais, no caso concreto não houve prova pré-constituída.

Assim, concluiu que não restou demonstrado que

Alok tivesse se apropriado de elementos decisivos da criação de Kevin, sendo mais plausível que ele tenha transformado obra própria.

Nesse sentido, destacou que houve exercício abusivo do direito de litigar, o que poderia prejudicar a reputação artística de Alok, considerando adequado e proporcional o valor fixado na sentença

"Embora fenômenos do cotidiano social possam importar para os <u>direitos</u> autorais, essa disputa, sem prova pré-constituída de usurpação, desconstrói a argumentação que o recorrido e sua produtora teriam violado dispositivos da lei 9.610/98."

Acompanhando o entendimento, o colegiado manteve a condenação de Kevin ao pagamento de R\$ 20 mil pelos danos morais.

O escritório OVA Oliveira, Vale & Abdul Ahad Advogados atua pelo DJ Alok.

Processo: 1006144-95.2022.8.26.0100

Leia o acórdão.

# Entrevistamos ChatGPT sobre o processo da Folha contra a OpenAI. Veja o que ele/a acha



O que o chatbot (ferramenta de inteligência artificial) criado pela OpenAI conclui na entrevista com certeza não é o que os executivos da big tech americana gostariam de ler

Foto: Rizq/Adobe StockEntrevista com-ChatGPTChatbot da OpenAIO Estadão resolveu perguntar para o próprio ChatGPT o que ele tinha a dizer sobre o processo movido pela Folha de S.Paulo sob a alegação de violação de <u>direitos</u> autorais. O que o chatbot de inteligência artificial criado pela OpenAI conclui na entrevista com certeza não é o que os executivos da big tech americana gostariam de ler,

"O uso de conteúdo protegido por paywall é um ponto crítico contra a OpenAI porque mostra que não se trata apenas de 'treinar modelos com dados públicos', mas sim de usar material exclusivo e monetizado, o que enfraquece a defesa baseada em fair use e fortalece a alegação de concorrência desleal", conclui o ChatGPT.

Leia a seguir o conteúdo da entrevista:

A Folha está processando a OpenAI?Sim - é verdade. Nesta quarta-feira, 22 de agosto de 2025, o jornal Folha de S.Paulo entrou com uma ação judicial na Justiça de São Paulo contra a OpenAI, a criadora do ChatGPT. A acusação é de concorrência desleal e violação de <u>direitos</u> autorais, sob a justificativa de que o conteúdo jornalístico da Folha estaria sendo co-

letado, usado e até reproduzido na íntegra - incluindo artigos restritos a assinantes - sem autorização ou compensação financeira.

No documento protocolado, o jornal busca:

Impedir a OpenAI de continuar utilizando seu conteúdo sem permissão;

Obterindenização pelos prejuízos causados, tanto pelo uso indevido no treinamento dos modelos de IA quanto pela disseminação imediata das matérias.

A advogada que representa o veículo, Taís Gasparian, afirma que a conduta da OpenAI configura uma clara concorrência desleal, ao "driblar os mecanismos do jornal" para coletar e distribuir o conteúdo, desviando assim a audiência.

Vale destacar que esse processo no Brasil acompanha uma tendência global de veículos de imprensa que estão buscando judicialmente proteger seu conteúdo. Um caso paralelo é o do The New York Times, que nos Estados Unidos moveu uma ação contra a OpenAI e a Microsoft por uso não autorizado de suas matérias jornalísticas no treinamento de IA.

Se quiser, posso te mostrar mais detalhes sobre os fundamentos legais do caso, ou sobre como ações semelhantes foram tratadas em outros países - é só pedir!

E qual a posição da Open AI?A OpenAI ainda não emitiu nenhuma declaração pública específica sobre o processo movido em 22 de agosto de 2025 pela Folha de S.Paulo, ao contrário de ações anteriores nos Estados Unidos e Canadá. No entanto, com base em declarações já feitas pela empresas em casos semelhantes, é possível contextualizar sua provável postura.

Continuação: Entrevistamos ChatGPT sobre o processo da Folha contra a OpenAI. Veja o que ele/a acha

OpenAI é a empresa que lançou o ChatGPT Foto: Ascannio /Adobe StockPosição geral da OpenAI em casos de **direito** autoral

1. Defesa baseada no "fair use" e uso de dados disponíveis publicamente

Em diversos processos - como os movidos por autores, The New York Times, The Intercept e outros veículos - a OpenAI argumenta que:

Seus modelos são treinados com dados disponíveis publicamente;

Esse uso está protegido pelo princípio do "fair use", ou equivalentes legais em outras jurisdições; e

Os sistemas são projetados para impulsionar a inovação, não copiar conteúdo original de forma ilegal.

2. Casos concretos - exemplos de defesas usadas:

Processos contra autores (como Sarah Silverman, Ta-Nehisi Coates, etc.): OpenAI respondeu afirmando que utiliza "fair use" para criar conteúdo original a partir de dados disponíveis publicamente

Ação movida pelo New York Times: Em abril de 2025, ao ser decidido consolidar diversos processos, um porta-voz da empresa declarou:

"Nós recebemos esta decisão com boas-vindas e esperamos deixar claro no tribunal que nossos modelos são treinados com dados públicos, fundamentados no fair use e propulsores de inovação."

Caso Raw Story/AlterNet: Um juirz rejeitou parte das acusações por falta de danos claros. A OpenAI afirmou novamente que constrói seus modelos usando dados disponíveis publicamente, de forma protegida por fair use e por precedentes legais amplamente aceitos

Processo da The Intercept: Embora parte do caso

prossiga, a OpenAI reforçou que seus modelos são "treinados com dados públicos, fundamentos em 'fair use' e em princípios relacionados, que consideramos justos para criadores e benéficos à inovação"

Ações de veículos no canadá: A OpenAI declarou que seus modelos são treinados com dados públicos e fundamentados em fair use e princípios internacionais - e destacou que mantém colaborações com editora, com opções de opt-out (exclusão voluntária) para quem não deseja que seu conteúdo seja usado

Processo da Ziff Davis (Donos de CNET, PCMag, IGN): Alegando que seus artigos foram usados sem permissão, a empresa exigiu que a OpenAI destrua os datasets relacionados. A resposta oficial da OpenAI seguiu o padrão: modelos treinados com dados públicos, apoiados pelo fair use, e com foco em promover inovação

Conclusão (para o caso Folha de S.Paulo)

Até o momento, não há uma posição oficial da OpenAI sobre esse caso específico no Brasil. Mas, com base em sua estratégia recorrente em outros litígios sobre <u>direitos</u> autorais, é razoável esperar que:

A OpenAI se defenda com base no uso de conteúdo disponível publicamente;

Insista que esse uso está protegido por fair use ou equivalente legal;

Enfatize que os modelos são desenvolvidos para inovar, não reproduzir ilegalmente conteúdo;

E possivelmente ofereça uma política de opt-out ou parceria, como tem feito com certos veículos em outros países.

Se tiver interesse, posso monitorar e te informar caso a OpenAI se manifeste oficialmente sobre esse pro-

Continuação: Entrevistamos ChatGPT sobre o processo da Folha contra a OpenAI. Veja o que ele/a acha

cesso. Também posso te mostrar mais detalhes jurídicos sobre como o fair use funciona, especialmente aplicando o caso brasileiro. Deseja que eu acompanhe isso para você?

Segundo a Folha, a Open AI usa informações de conteúdo protegido por paywall. Isso não enfraquece o argumento do fair use? Excelente ponto - e sim, o fato de a Folha de S. Paulo alegar que a OpenAI usou conteúdos protegidos por paywall pode enfraquecer bastante a linha de defesa baseada em fair use (ou no equivalente que a empresa venha a invocar no Brasil). Vamos detalhar:

O que é o fair use (no direito norte-americano)

O fair use é um princípio jurídico dos EUA que permite o uso limitado de obras protegidas sem necessidade de autorização, desde que atendidos certos critérios, avaliados caso a caso:

- 1. Finalidade e caráter do uso se é comercial ou educacional, transformativo ou mera cópia;
- 2. Natureza da Obra se é mais factual (notícia) ou mais criativa (romance, música|);
- 3. Quantidade e substancialidade do trecho utilizado em relação à obra como um todo;
- 4. Impacto no mercado se o uso prejudica ou substitui o mercado da obra original.

Onde o uso de conteúdo paywall pesa contra a OPenAI

#### 1. Finalidade comercial

O ChatGPT é um produto com interesse econômico direto, o que já inclina o primeiro fator contra o fair use.

Se a IA entrega a íntegra de reportagens exclusivas (como a Folha alega), isso dificilmente seria con-

siderado um uso "transformativo".

#### 2. Natureza da obra

Jornalismo factual tende a ter maior tolerância a usos secundários, mas quando há curadoria e exclusividade (como em análises ou apurações pagas), o peso muda.

#### 3. Quantidade usada

Se o sistema reproduz matérias completas ou trechos substanciais (não apenas resumos), esse fator pesa contra a defesa.

#### 4. Impacto no mercado

Aqui é onde a Folha é mais forte: se a OpenAI fornece conteúdo que deveria estar atrás de um paywall, isso pode reduzir a assinatura de leitores pagantes - evidência clara de dano econômico.

Ou seja: se comprovado que o ChatGPT entrega conteúdo integral e exclusivo de assinantes, a OpenAI teria muita dificuldade em sustentar o fair use nos EUA, e no Brasil a tese seria ainda mais frágil, já que nossa legislação de <u>direitos</u> autorais é mais protetiva e não possui uma cláusula aberta como o fair use.

#### No contexto brasileiro

O Brasil não adota o fair use, mas sim limitações e exceções específicas na Lei de <u>Direitos</u> Autorais (Lei 9.610/1998).

Entre elas estão o direito de citação, uso para fins educacionais ou jornalísticos, etc. - mas nenhuma permitiria reproduzir integralmente matérias de paywall em um produto comercial.

Isso significa que, em território brasileiro, o argumento jurídico da Folha tende a ser ainda mais sólido do que no caso do New York Times nos EUA.

### abpi.empauta.com

Brasília, 22 de agosto de 2025 Estadão.com.br - Últimas Notícias / BR Direitos Autorais

Continuação: Entrevistamos ChatGPT sobre o processo da Folha contra a OpenAI. Veja o que ele/a acha

Resumo:

O uso de conteúdo protegido por paywall é um ponto crítico contra a OpenAI porque mostra que não se trata apenas de "treinar modelos com dados públicos", mas sim de usar material exclusivo e monetizado, o

que enfraquece a defesa baseada em fair use e fortalece a alegação de concorrência desleal.

# Nokia entra com ação judicial contra Paramount por patentes de streaming de vídeo



Além da Paramount, a Nokia processou outras empresas de tecnologia este ano, incluindo Acer, Asus e Hisense, por violação de suas **patentes** de streaming de vídeo. Disputas anteriores com Amazon e HP foram resolvidas de forma confidencial.

A Nokia afirmou em comunicado: "Nossa preferência é evitar litígios, mas a Paramount nos deixou sem escolha". Até o momento, os porta-vozes da Paramount não comentaram oficialmente sobre o caso.

Ação nos EUA faz parte de uma série de processos da Nokia contra empresas de tecnologia

A Nokia entrou com uma ação judicial contra a Paramount Skydance no tribunal federal de Delaware, nos Estados Unidos, alegando que diversos serviços de streaming da companhia, incluindo Paramount+, Pluto TV e BET+, infringem suas **patentes** relacionadas à tecnologia de codificação e decodificação de vídeos, segundo documentos divulgados nesta sexta-feira, 22.

A empresa finlandesa também apresentou queixa similar no Brasil na última quinta-feira, 21.

A disputa envolve 13 patentes que, segundo a Nokia, permitem a compressão de arquivos de vídeo para transmissão digital. A empresa afirmou que tentou negociar uma licença com a Paramount desde 2022, sem sucesso, e agora busca danos monetários não especificados.

Outros processos da Nokia

## Senado define regras para uso de IA nas atividades internas

**NOTÍCIAS** 



O Senado agora tem uma norma específica que regulamenta o uso de inteligência artificial (IA) na Casa. A Diretoria-Geral (Dger) criou o Programa Apoio em Inteligência Artificial do Senado Federal (ApoIA), responsável pelas iniciativas relacionadas ao tema. A norma é resultado de um grupo de trabalho criado em 2024Â com a missão de desenvolver uma estratégia corporativa para o uso de IAÂ no Senado.

Segundo o diretor-executivo de Gestão da Casa, Marcio Tancredi, a nova norma representa um marco de governança tecnológica.

- Suas diretrizes asseguram que a inovação ocorra de forma ética, segura e transparente, reforçando a centralidade da pessoa humana e o respeito aos direitos fundamentais. Esse arcabouço normativo também cria bases sólidas para a inovação sustentável, evitando vieses discriminatórios e assegurando a rastreabilidade das decisões automatizadas - afirma.

O ApoIA é subordinado ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação (CGTI). As áreas de negócio e equipes de TI do Senado devem colaborar com o programa, identificando oportunidades de aplicação de IA que estejam alinhadas com a estratégia da instituição.

- Com a institucionalização do Programa ApoIA, o Senado se coloca na vanguarda da transformação digital do setor público, conciliando <u>inovação</u> tecnológica com responsabilidade social e proteção de direitos, e oferecendo uma referência de governança na administração direta federal - completa Tancredi. O modelo operacional do programa ainda deve ser definido pela Dger. Até lá, as atividades ficam suportadas pela Diretoria-Executiva de Gestão (Direg).Â

#### Supervisão humana

Além do ApoIA, a Dger publicou em 8 de agosto um ato determinando que toda decisão tomada por sistemas de inteligência artificial seja revisada e confirmada por uma pessoa. Assim, o usuário passa a ser o responsável pelos resultados gerados ao usar essas plataformas.

A norma também recomenda que os gestores registrem quando usarem resultados de IA nos processos de negócios, deixando claro onde a IA foi usada e como os resultados foram aplicados.

João Lima, do Serviço de Soluções Para Informação Legislativa e Jurídica (Seleju), reforça que a intenção da Casa é usar a inteligência artificial como ferramenta de apoio, e não como substituta das decisões humanas.

- A IA é vista como um recurso para tornar o trabalho dos servidores mais eficiente, produtivo e assertivo, mantendo sempre o papel decisivo e a supervisão final nas mãos das pessoas - reitera.

O diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação (Prodasen), Gleison Carneiro, complementa:

- A IA é uma nova ferramenta, tal qual foi o Word [software para processamento de textos] há um tempo. Seu uso traz diversos ganhos, mas não dispensa a conferência e validação humanas. Afinal, a tecnologia está aí para nos auxiliar, não para nos substituir - reforça.

#### **LGPD**

Segundo o ato, o desenvolvimento e uso de sistemas de inteligência artificial devem envoler identificação, avaliação, tratamento e monitoramento contínuo dos riscos associados à segurança da in-

Continuação: Senado define regras para uso de IA nas atividades internas

formação. Gleison recomenda que os usuários não insiram documentos ou informações sigilosas ou que possuam <u>direitos</u> autorais em plataformas contratadas ou de uso livre.

- Uma vez copiados arquivos sigilosos, por exemplo, eles podem ser usados pelo modelo para ser treinado também. Assim, informações restritas acabam sendo divulgadas - alerta Gleison.

O ato determina também que, ao usar plataformas externas de IA, os usuários devem priorizar dados anonimizados ou sintéticos. O uso de dados pessoais, sigilosos ou pessoais sensíveis deve ser submetido à aprovação formal do CGTI.

Mais orientações

De acordo com João Lima, o usuário está liberado para usar CoPilot, ChatGPT, Gemini, Claude e outras plataformas de IA de uso livre, desde que respeite as diretrizes estabelecidas:

Não inserir dados pessoais, sigilosos ou protegidos por restrição legal

Usar, preferencialmente, dados públicos e abertos Agir com responsabilidade técnica e ética

Seguir as normas internas sobre segurança e privacidade

Revisar e validar os resultados fornecidos por sistemas de IA antes de utilizá-los em processos institucionais

Notificar ao seu gestor qualquer anomalia ou evento adverso durante o uso da ferramenta

- Essas ferramentas de uso livre podem ser utilizadas com responsabilidade individual, lembrando que os usuários serão tecnicamente responsáveis pelos resultados produzidos por elas - reforça João.

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

Da Comunicação Interna | 22/08/2025, 14h48

O Senado agora tem uma norma específica que regulamenta o uso de inteligência artificial (IA) na Casa. A Diretoria-Geral (Dger) criou o Programa Apoio em Inteligência Artificial do Senado Federal

(ApoIA), responsável pelas iniciativas relacionadas ao tema. A norma é resultado de um grupo de trabalho criado em 2024 com a missão de desenvolver uma estratégia corporativa para o uso de IA no Senado.

Segundo o diretor-executivo de Gestão da Casa, Marcio Tancredi, a nova norma representa um marco de governança tecnológica.

- Suas diretrizes asseguram que a inovação ocorra de forma ética, segura e transparente, reforçando a centralidade da pessoa humana e o respeito aos direitos fundamentais. Esse arcabouço normativo também cria bases sólidas para a inovação sustentável, evitando vieses discriminatórios e assegurando a rastreabilidade das decisões automatizadas - afirma.

O ApoIA é subordinado ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação (CGTI). As áreas de negócio e equipes de TI do Senado devem colaborar com o programa, identificando oportunidades de aplicação de IA que estejam alinhadas com a estratégia da instituição.

- Com a institucionalização do Programa ApoIA, o Senado se coloca na vanguarda da transformação digital do setor público, conciliando **inovação** tecnológica com responsabilidade social e proteção de direitos, e oferecendo uma referência de governança na administração direta federal - completa Tancredi.

O modelo operacional do programa ainda deve ser definido pela Dger. Até lá, as atividades ficam suportadas pela Diretoria-Executiva de Gestão (Direg).

Supervisão humana

Além do ApoIA, a Dger publicou em 8 de agosto um ato determinando que toda decisão tomada por sistemas de inteligência artificial seja revisada e confirmada por uma pessoa. Assim, o usuário passa a ser o responsável pelos resultados gerados ao usar essas plataformas.

Continuação: Senado define regras para uso de IA nas atividades internas

A norma também recomenda que os gestores registrem quando usarem resultados de IA nos processos de negócios, deixando claro onde a IA foi usada e como os resultados foram aplicados.

João Lima, do Serviço de Soluções Para Informação Legislativa e Jurídica (Seleju), reforça que a intenção da Casa é usar a inteligência artificial como ferramenta de apoio, e não como substituta das decisões humanas.

- A IA é vista como um recurso para tornar o trabalho dos servidores mais eficiente, produtivo e assertivo, mantendo sempre o papel decisivo e a supervisão final nas mãos das pessoas - reitera.

O diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação (Prodasen), Gleison Carneiro, complementa:

- A IA é uma nova ferramenta, tal qual foi o Word [software para processamento de textos] há um tempo. Seu uso traz diversos ganhos, mas não dispensa a conferência e validação humanas. Afinal, a tecnologia está aí para nos auxiliar, não para nos substituir - reforça.

#### **LGPD**

Segundo o ato, o desenvolvimento e uso de sistemas de inteligência artificial devem envoler identificação, avaliação, tratamento e monitoramento contínuo dos riscos associados à segurança da informação. Gleison recomenda que os usuários não insiram documentos ou informações sigilosas ou que possuam <u>direitos</u> autorais em plataformas contratadas ou de uso livre.

- Uma vez copiados arquivos sigilosos, por exemplo, eles podem ser usados pelo modelo para ser treinado também. Assim, informações restritas acabam sendo divulgadas - alerta Gleison.

O ato determina também que, ao usar plataformas externas de IA, os usuários devem priorizar dados anonimizados ou sintéticos. O uso de dados pessoais, sigilosos ou pessoais sensíveis deve ser submetido à aprovação formal do CGTI.

Mais orientações

De acordo com João Lima, o usuário está liberado para usar CoPilot, ChatGPT, Gemini, Claude e outras plataformas de IA de uso livre, desde que respeite as diretrizes estabelecidas:

Não inserir dados pessoais, sigilosos ou protegidos por restrição legal

Usar, preferencialmente, dados públicos e abertos

Agir com responsabilidade técnica e ética

Seguir as normas internas sobre segurança e privacidade

Revisar e validar os resultados fornecidos por sistemas de IA antes de utilizá-los em processos institucionais

Notificar ao seu gestor qualquer anomalia ou evento adverso durante o uso da ferramenta

- Essas ferramentas de uso livre podem ser utilizadas com responsabilidade individual, lembrando que os usuários serão tecnicamente responsáveis pelos resultados produzidos por elas - reforça João.

# Comissões de Direito da Moda reposicionam presença feminina



Em meio a essas experiências, destacou-se a criação da primeira Comissão de Direito da Moda no país, pela OAB-RJ

Opinião Comissões de Direito da Moda se tornam espaços de empoderamento feminino dentro da OAB

é professora doutora da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro e da pós-graduação mestrado e doutorado da Academia do Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Nos últimos anos, a advocacia brasileira testemunhou a multiplicação de comissões temáticas na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), reflexo da complexidade do Direito e da sociedade contemporânea. Em meio a essas experiências, destacou-se a criação da primeira Comissão de Direito da Moda no país, pela OAB-RJ, em abril de 2016, sob a liderança da advogada Deborah Portilho, que trouxe o conceito de Fashion Law para o Brasil por meio de sua dissertação de mestrado defendida em 2015, na Academia do **INPI.** Pode-se dizer que foi a partir desse trabalho acadêmico, disruptivo para a época, que se lançou o primeiro fio para a institucionalização do tema na advocacia nacional, ao ponto de hoje a OAB Nacional contar com uma Comissão Nacional de Direito da Moda.

A costura da moda e do Direito é uma forma de empoderar e dar visibilidade às advogadas nas cerca de 20 seccionais da OAB que já contam com comissões dedicadas ao tema (segundo levantamento da OAB-SC). Entre elas estão São Paulo (OAB-SP), Paraíba (OAB-PB), Espírito Santo (OAB-ES), Goiás (OAB-GO) e Rondônia (OAB-RO). Recentemente, em 14 de julho de 2025, tive a oportunidade de fazer a palestra de lançamento da comissão em Criciúma, no interior de Santa Catarina, liderada pela advogada Flavia Correia Viana, o que demonstra o crescimento exponencial do interesse no tema em todo o Brasil.

Portanto, não se trata de um modismo, mas de um movimento de consolidação nacional. Mesmo diante de críticas quanto ao fato de o Direito da Moda não dispor de legislação própria, não se pode negar que ele representa uma linguagem de empoderamento. A moda, historicamente associada ao feminino e por muito tempo reduzida a um estereótipo de futilidade, revela-se, na realidade, um campo de afirmação identitária, cultural e política. Nele, advogadas se unem para estudar o Direito sob a perspectiva interdisciplinar dos impactos da moda em diversas áreas jurídicas, como a propriedade intelectual, o direito contratual, o direito societário e o direito digital.

Ao transformar a moda em objeto jurídico de estudo, essas comissões da OAB abriram espaço para que advogadas se reconheçam em um campo de atuação legítimo. Não se trata apenas de estudar questões jurídicas, mas de reposicionar a presença feminina no próprio cenário institucional da Ordem e do Direito. Essas mulheres lideram debates sobre um setor que representa 3,59% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, totalizando R\$ 393,3 bilhões em 2023, segundo mapeamento da indústria criativa de 2025 e o segundo maior empregador do país, quase 10 milhões de empregos diretos e indiretos, segundo o relatório Fios da Moda, 75% são trabalhadoras.

Continuação: Comissões de Direito da Moda reposicionam presença feminina

Assim, elas romperam com a lógica tradicional que reservava às advogadas funções secundárias ou meramente administrativas dentro da OAB, dando visibilidade e valorização às mulheres e permitindo que ocupem espaços de poder em uma entidade historicamente comandada por homens. Basta lembrar a eleição de Patrícia Vanzolini, em novembro de 2021 para a primeira presidente da OAB-SP e, mais recentemente, da atual presidente da OAB-RJ, Ana Tereza Basílio, em 25 de novembro de 2024.

#### Política de reconhecimento

As Comissões de Direito da Moda cumprem também uma função formativa e de capacitação para a jovem advogada, ao criar redes profissionais, promover eventos e consolidar a importância da interdisciplinaridade no Direito. Aproximam áreas tradicionalmente vistas como antagônicas, como o direito do trabalho e o direito empresarial.

#### Spacca

Em termos sociológicos, a presença das Comissões de Direito da Moda contribui para o que a filósofa Nancy Fraser chama de "política de reconhecimento". Elas oferecem palco para novas vozes que encontram ali visibilidade institucional e terreno fértil para novas lideranças femininas. Se, por um lado, a advocacia brasileira ainda lida com um déficit de igualdade material - com salários me-

nores para advogadas, menor participação nos lucros e menor número de sócias em grandes bancas - , por outro, a moda como tema jurídico subverte o estigma e se transforma em capital político dentro da advocacia. A importância das comissões não se limita às mulheres que delas participam: o Direito da Moda projeta-se para debates feministas, conectando a OAB às transformações culturais e econômicas do século 21.

A conclusão é que, desde a pioneira comissão presidida por Deborah Portilho, houve um crescimento exponencial e uma expansão para o interior. Essas comissões representam a oportunidade de inserir mulheres em espaços decisórios, reconfigurar hierarquias internas e lembrar que aquilo que vestimos é também aquilo que somos - e que o Direito, se deseja ser verdadeiramente inclusivo, precisa aprender com essas mulheres a costurar com todas as linhas da sociedade, dando cada vez mais posições de poder às mulheres na advocacia.

Kone Prieto Furtunato Cesário É Professora Doutora Da Faculdade Nacional De Direito Da Universidade Federal Do Rio De Janeiro E Da Pós-Graduação Mestrado E Doutorado Da Academia Do Instituto Nacional Da Propriedade Industrial.

### Brics unidos: Lula recebe presidente da Nigéria



Visita de Bola Tinubu, presidente da Nigéria, e encontro de empresários e investidores reforça laços após tarifaço de Trump.

Bola Tinubu, da Nigéria, e Lula na Cúpula do Brics 2025 (foto de Ricardo Stuckert, PR)

O presidente da Nigéria, Bola Tinubu, se reunirá nesta segunda-feira com o presidente Lula. A visita do nigeriano reforça os laços geopolíticos - o país africano é um dos 10 parceiros do Brics - e comerciais, movimento que ganhou tração com o tarifaço de Trump contra o planeta.

Autoridades e empresários dos 2 países participarão do Fórum Empresarial Brasil-Nigéria, ainda na segunda-feira, a partir das 13h, na sede do Sebrae Nacional, em Basília, para impulsionar comércio e investimentos bilaterais.

Participarão do encontro cerca de 200 empresários e investidores dos dois países, representando setores como agronegócios, aviação, energia, saúde e outros. Haverá anúncios e assinatura de acordos de cooperação.

"Esse encontro faz parte da estratégia do Governo Federal, do presidente Lula, de fortalecer a cooperação econômica e comercial com a Nigéria, ampliando e diversificando nossas exportações e aproximando o Brasil do continente africano", afirma Jorge Viana, abri empauta com

presidente da Apex, um dos organizadores do Fórum.

Espaço Publicitário

Efeito Trump: Tailândia no Brasil, África do Sul na Índia | Monitor Mercantil

A realização deste Fórum é um desdobramento da missão brasileira à Nigéria realizada em junho deste ano, liderada pelo vice-presidente Geraldo Alckmin. Na ocasião, foram discutidas diversas agendas bilaterais e assinados acordos em áreas estratégicas como defesa, cultura, turismo e energia. O objetivo é transformar laços históricos e culturais em oportunidades econômicas concretas.

A corrente de comércio entre Brasil e Nigéria, que em 2014 chegou a US\$ 10 bilhões, caiu muito e está hoje no patamar de US\$ 2,1 bilhões. Além do desafio de recuperar o dinamismo comercial, existe também a necessidade de diversificar as exportações brasileiras, hoje concentradas em açúcar e melaços, grupo de produtos que correspondeu a 73,5% das vendas em 2024.

Estudo da ApexBrasil destaca 183 oportunidades para as exportações brasileiras na Nigéria nos setores prioritários de combustíveis minerais, máquinas e equipamentos e produtos alimentícios.

O mundo no radar

A startup brasileira de tecnologia de radares de alta precisão Radaz encerrou 2024 com faturamento de R\$ 17 milhões e projeta dobrar esse número em 2025. A empresa, fundada em 2017, já exportou equipamentos para Suécia, Alemanha, Itália, Inglaterra e Finlândia.

No 2º semestre deste ano, a companhia inaugurará um escritório em Abu Dhabi, nos Emirados Árabes Unidos, em integração direta ao Technology Innovation Institute (TII), centro de pesquisa ligado ao

Continuação: Brics unidos: Lula recebe presidente da Nigéria

governo local e voltado ao desenvolvimento de tecnologias estratégicas, como inteligência artificial, energias renováveis e segurança digital. O investimento inicial acima de US\$ 1 milhão permitirá acelerar a entrega de soluções personalizadas e conquistar novos mercados na Ásia e na África.

Esquerda lidera votação popular

O Prêmio Congresso em Foco 2025 recebeu 2,8 milhões de votos válidos, o maior número já registrado desde a criação da premiação. Na categoria Melhores na Câmara pela Votação Popular, foram escolhidos 8 deputados de esquerda e apenas 2 da direita.

O PSOL liderou com 6 deputados (Erika Hilton, Guilherme Boulos, Luiza Erundina, Sâmia Bomfim - todos de SP; e Glauber Braga e Pastor Henrique Vieira, do RJ); O PL teve 2 (Bia Kicis, DF, e Nikolas Ferreira, MG); o PDT 1 (Duda Salabert, MG); e o PT teve 1 deputada entre os 10 mais votados (Benedita da Silva, RJ).

Para senadores, os mais líderes na votação popular foram 2 do PT (Fabiano Contarato, ES, e Randolfe Rodrigues, AP); 2 do Republicanos (Cleitinho, MG, e Damares Alves, DF); e 1 do PL (Flávio Bolsonaro, RJ).

O Congresso em Foco destacou a presença significativa de mulheres entre os homenageados: 33 deputadas e senadoras foram premiadas, o equivalente a 34% do total de 97 reconhecidos. A cerimônia de en-

trega foi quarta-feira (20), em Brasília.

Rápidas

Balé Corsário de Verdi, no Municipal do RJ (foto de Cristina Lacerda)

Numa parceria entre a Fundação Theatro Municipal e a Associação dos Embaixadores de Turismo do RJ, o balé Corsário de Verdi recebeu um grupo de Embaixadores no Municipal, que puderam assistir a 3 outros Embaixadores dançando: Cícero Gomes, Liana Vasconcellos e Márcia Jaqueline \*\*\* O Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul (Iargs), em parceria com a Faculdade de Direito da UFRGS, realizará, nesta segunda-feira, 17h, mais 1 edição do Núcleo de Debates entre Direito e Literatura. A obra abordada será o clássico Admirável Mundo Novo, de Aldous Huxley. Transmissão ao vivo pelo Canal do YouTube do Iargs \*\*\* Equipe da UFMG conquistou o 6º Prêmio Patente do Ano da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (ABPI) com invento que serve para controlar o grau da polarização injetada nos dentes durante procedimento odontológico. A premiação foi entregue durante a cerimônia de encerramento do 45º Congresso da ABPI \*\*\* Brasília Restaurant Week segue na capital federal até 7 de setembro, com mais de 150 restaurantes.

Marcos De OliveiraJornalista

### Índice remissivo de assuntos

**Direitos** Autorais

3, 7, 9, 14

**ABPI** 

5, 19

**Propriedade** Intelectual

5

Marco regulatório | INPI

5, 17

**Patentes** 

5, 13

Direitos Autorais | Direito da Per-

sonalidade

7